DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE DECLARA que, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, não realizou adesão, na condição de órgão não participante (carona), a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades. Registra-se que a existência de ata própria de registro de preços não caracteriza adesão. Assim, não há atas de adesão a divulgar no período indicado, para atendimento ao critério PNTP 8.5 – Divulgação da íntegra das atas de adesão ao Sistema de Registro de Preços. Esta declaração foi atualizada em 01/10/2026.

Jaguaribara/CE, 01/10/2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal